Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposição de Itens do Orçamento Analítico das Despesas".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R.Municipal

4.0.0.0.Despesas de Capital

4.3.0.0.Transferencias de Capital

4.3.5.0.Amortização da Divida Interna

4.3.5.1.Amortização de Capital Lei Nº 1.230,06/05/81

16885341.07-Manutenção da Unidade.....Cr$250.000,00

Artigo 2º Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.8.Setor de Ruas e Avenidas

4.0.0.0.Despesas de Capital

4.3.0.0.Transferencias de Capital

4.3.5.0.Amortização da Divida Interna

4.3.5.1.Amortização de Capital Lei Nº 1.166, 15/08/79

10580332.07-Manutenção da Unidade.....Cr$250.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de Novembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

seg. Fls 02

Cont. DECRETO Nº 1.925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.981. Fls 02

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário